

Interrogatório de Marcelo Bahia Odebrecht

Ação Penal nº 5036528-23.2015.4.04.7000

1. Fale um pouco sobre a sua formação e carreira na Organização Odebrecht.

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Sou engenheiro formado na Universidade Federal da Bahia em 1992, fiz Mestrado em Finanças na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e, em 1996, concluiu um MBA no IMD em Lausanne (Suíça). Desde 1992 comecei a trabalhar em empresas do Grupo Odebrecht, começando pela área de engenharia e construção, tendo atuação tanto em projetos no Brasil, quanto no exterior. Além da engenharia e construção, também trabalhei na área petroquímica.

2. Quais funções você exercia no Grupo Odebrecht?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

No momento da minha prisão, a minha função era de Presidente da Odebrecht S.A., Holding do Grupo Odebrecht. Além disso, exercia também o cargo de Presidente do Conselho de Administração das empresas: Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A., Odebrecht Óleo e Gás S.A., Odebrecht Agroindustrial S.A., Odebrecht Ambiental Participações S.A. e Braskem S.A.

3. Qual o papel do Presidente da Odebrecht S.A.?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

O papel do Presidente da Odebrecht S.A. está descrito nas regras de Governança que regem as empresas do Grupo. Enquanto Presidente da holding Odebrecht S.A., eu tinha, principalmente, o dever de manter os princípios expressos nas Políticas e na Tecnologia Empresarial Odebrecht, em todo o Grupo, garantir a contínua evolução do Legado do Fundador, Norberto Odebrecht, promover continuamente a qualificação dos executivos do Grupo e planejar sua sucessão, promover a valorização da imagem e proteger a marca Odebrecht e promover a sinergia qualificada e o conceito de grupo econômico.

4. A quem o Presidente da Odebrecht S.A. se reporta?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Ao Conselho de Administração da Odebrecht S.A.

5. Como Presidente da Odebrecht S.A., o senhor tem alguma interferência na gestão das 15 áreas de negócios e mais de 300 empresas do Grupo?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

A Odebrecht S.A. é a controladora das empresas do Grupo e, como tal, consolida o seu resultado. Importante ressaltar que a Odebrecht S.A. e, por consequência, o

seu Presidente, não se envolve na gestão de nenhuma área de negócio específica, já que cada empresa do Grupo tem autonomia para gerir suas atividades. Eu, pessoalmente, nunca me envolvi na gestão das mais de 300 empresas que se consolidam nas 15 áreas de negócios que compõem o Grupo, seja porque essa interferência seria humanamente impossível, seja porque ela é totalmente contrária à nossa cultura de delegação planejada, pleno empresariamento e descentralização na condução dos negócios do Grupo.

6. Quem é responsável pela gestão das empresas do Grupo Odebrecht?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Cada área de negócio tem o seu executivo responsável (líder empresarial), sua diretoria e é submetida a um Conselho de Administração. A gestão das empresas é feita de forma autônoma por executivos profissionais e segue rígidas regras de governança.

7. Como Presidente da Odebrecht S.A., o senhor movimenta contas bancárias ou faz operações financeiras em nome da empresa?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não. Há mais de 15 anos não assino nem mesmo um cheque em nome das empresas da Organização, tampouco ordeno ou controlo operações financeiras. Pelo que me lembro, o último cheque que assinei foi quando atuei como Diretor de Contrato em obra.

8. E com relação às outras empresas do Grupo, como a Construtora Norberto Odebrecht, o senhor movimenta contas bancárias ou faz operações financeiras? O senhor tem autonomia e poderes para tanto?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Também não. Cada empresa do Grupo tem sua gestão própria, inclusive financeira. Como disse, há pelo menos 15 anos não assino cheques ou ordeno qualquer operação financeira das empresas do Grupo.

9. O Senhor é presidente do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo Odebrecht. Qual o seu papel como presidente desses Conselhos?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

O meu papel como Presidente é convocar e coordenar as reuniões de Conselho de Administração. O Presidente do Conselho não é um executivo da companhia, mas um representante do acionista que olha pelas questões macro da companhia, não afetas à sua gestão e ao seu dia-a-dia operacional. O Conselho é um órgão colegiado, que toma decisões coletivamente e em que o Presidente não possui voto de minerva. De minha parte, a minha atuação enquanto Presidente dos Conselhos sempre foi de estimular a discussão transparente e aberta com os demais membros,

representantes da Odebrecht ou de seus sócios, na busca de consenso, sem imposição de qualquer decisão.

10. Especificamente na Braskem, qual o período em que o senhor atuou como Presidente do Conselho de Administração?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Desde julho de 2008.

11. A Petrobras é acionista da Braskem?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Sim. A Petrobras tem participação relevante no capital da Braskem, detendo aproximadamente 47% do capital votante.

12. A Petrobras tem assento no Conselho de Administração da Braskem? Desde que o senhor passou a exercer o papel de Presidente do Conselho de Administração, quem foram os representantes da Petrobras no CA da Braskem?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

A Petrobras tem assento no Conselho de Administração da Braskem. No período em que estive na presidência do Conselho, já estiveram como representantes da Petrobras no Conselho: Paulo Roberto Costa, Almir Barbassa, Maria das Graças Foster, Edmundo Aires, Francisco Pais, José Carlos Cosenza, dentre outros.

13. Como se organizava a Construtora Norberto Odebrecht?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

A Construtora Norberto Odebrecht se organizava em 5 negócios autônomos e distintos. Cada um desses negócios é gerido por um executivo responsável (Líder Empresarial) e uma Diretoria própria e independente. São elas: (1) Odebrecht Infraestrutura Brasil, (2) Odebrecht Engenharia Industrial, (3) Odebrecht América Latina, (4) Odebrecht Angola, Emirados e Portugal e (5) Odebrecht Estados Unidos.

14. Qual era o papel de Marcio Faria na Construtora?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Marcio Faria era o executivo responsável pela Odebrecht Engenharia Industrial.

15. E de Rogério Araújo?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Rogério Araújo trabalhava na equipe de Marcio Faria como Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

16. E Cesar Rocha?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Cesar trabalhava na equipe de Marcio Faria como responsável pela consolidação financeira dos contratos geridos pela Odebrecht Engenharia Industrial.

17. Qual a sua relação com Alexandrino Alencar?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Alexandrino Alencar trabalha há muitos anos no Grupo. Trabalhou como Diretor de Marketing da Braskem até 2007, saindo de lá ficou um pequeno período de cerca de seis meses na Odebrecht S.A., indo trabalhar na Odebrecht Infraestrutura Brasil como Diretor de Relações Institucionais.

18. Qual a sua relação com Paulo Boghossian?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não o conheço.

19. O senhor é acusado, ao lado de outros executivos do Grupo Odebrecht, de participar de um cartel de empresas formado para fixar artificialmente preços e obter o controle do mercado de fornecedores da Petrobras, especialmente na área de grandes obras de engenharia industrial. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Nunca ouvi falar, nem soube desse tipo de atuação de qualquer empresa do Grupo. Além disso, não me parece sequer fazer sentido essa afirmação, considerando que a Petrobras convida os participantes de suas licitações, que são previamente cadastrados, pré-qualificados, e define os preços. A alegação da existência de indícios de cartel com participação da Odebrecht se mostra, portanto, absolutamente inconsistente e absurda.

20. Segundo a acusação, compunham esse suposto cartel as empreiteiras OAS, Mendes Júnior, SOG/Setal, UTC, Camargo Correa, Techint, Andrade Gutierrez, Promon, Skanska, Queiroz Galvão, IESA, Engevix, GDK, MPE e Galvão Engenharia. O senhor conhece ou já conversou sobre obras de Engenharia Industrial, licitações na Petrobras, ou qualquer assunto correlato com representantes dessas empresas?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Conheço socialmente, ou até mesmo em função das atividades empresariais, alguns executivos dessas empresas, mas nunca tratei de assuntos relacionados à Petrobras, nem sobre qualquer licitação específica, com qualquer um deles. Também nunca me reuni com qualquer um deles para tratar destes temas, fato que

ficou mais do que comprovado na instrução, sendo um absurdo incluir este tipo de alegação na denúncia.

21. O senhor já se reuniu para tratar, ordenou ou orientou os senhores Marcio Faria, Rogério Araújo ou Cesar Rocha acerca de licitações e concorrências de obras na Petrobras?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não. Nunca me envolvi em questões específicas de licitações, tampouco participei de negociações de contratos com qualquer cliente, nem com a Petrobras. Essas reuniões, orientações e ordens a que a denúncia se refere, sem nenhum compromisso com a verdade, nunca existiram. Aliás, a prova dos autos confirma essa minha afirmação.

22. Fazia parte de suas atribuições como Presidente da holding se relacionar com os clientes da CNO?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não. A relação com os clientes da CNO é atribuição dos diretores de contrato. Isso é seguido com rigor por todos os empresários. O Presidente da holding ou o Diretor Presidente de qualquer área de negócios não tem como atribuição se relacionar com qualquer cliente. Se isso fosse possível, os diretores de contrato estariam, ainda que implicitamente, desautorizados e não conseguiriam cumprir o seu papel, o que violaria frontalmente nossa Cultura e modo de atuação.

23. O senhor participava de processos licitatórios no âmbito da Petrobras? E da orçamentação para propostas?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não. Eu não participava de licitações, muito menos de negociações de contratos de nenhuma das empresas do Grupo, ou de orçamentação para apresentação de propostas. Como já disse, me envolver nessas questões representaria ir contra a cultura do Grupo, que é baseada na delegação planejada e na descentralização. Há empresários no Grupo que têm esse papel.

24. Quem tem delegação, na estrutura do Grupo Odebrecht, para tomar decisões a respeito de licitações e contratos de obras?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Quem decide é o Diretor de Contrato e sua equipe. O Diretor de Contrato integra a equipe do Diretor Superintendente que, por sua vez, está ligado ao Diretor Presidente da respectiva área de negócio.



25. Nas estruturas de obras, quem possui delegação para realizar movimentações financeiras, subcontratar etc.?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

O diretor de contrato e sua equipe, formada geralmente por um responsável administrativo-financeiro, um responsável por produção, um responsável comercial e o responsável por engenharia.

26. Na estrutura do Grupo, em que consiste a “pequena empresa” e qual a sua importância?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Chamamos de “pequena empresa” o núcleo essencial para formação de empresários e de geração e consolidação de resultados. São os nossos contratos, que podem ser uma obra, uma concessionária, um empreendimento imobiliário. Essas pequenas empresas têm autonomia e responsabilidade sobre suas decisões e a elas cabe a identificação e a conquista dos clientes.

27. O senhor conhece Paulo Roberto Costa? O senhor já tratou de assuntos relacionados a obras na Petrobras com o senhor Paulo Roberto Costa? E sobre licitações na Petrobras? E sobre aditivos a contratos com a Petrobras?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Conheço Paulo Roberto Costa, porque durante alguns anos ele foi Conselheiro da Braskem, indicado pela acionista Petrobras. Minha relação com ele sempre se deu quanto a temas que eram discutidos no âmbito do Conselho de Administração da Braskem. Nunca tratamos de assuntos relacionados a obras, licitações, contratos ou aditivos com a Petrobras.

28. O senhor conhece Pedro Barusco? Já teve alguma relação com ele?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não me recordo de ter tido qualquer contato com Pedro Barusco.

29. O senhor conhece Renato Duque? O senhor já tratou de assuntos relacionados a obras na Petrobras com ele? E sobre licitações na Petrobras? E sobre aditivos a contratos com a Petrobras?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não o conhecia até a minha prisão, nunca tratei de qualquer assunto com ele. Sinceramente, não entendo a razão do Ministério Público, sem nenhum compromisso com a verdade, afirmar inúmeros contatos, reuniões e tratativas minhas com executivos da Petrobras, que sequer conheço e que já confirmaram não me conhecer.

30. O senhor conhece Alberto Youssef? Já tratou de qualquer assunto com ele?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Mais um que não conheço, que confirma em seus vários depoimentos não me conhecer, e que o Ministério Público insiste em dizer que conheço. Só ouvi falar nele pela mídia, após o surgimento da Lava Jato.

31. O senhor conhece Bernardo Freiburghaus? Já tratou de qualquer assunto com ele?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não o conheço e nunca tinha ouvido falar nele. A alegação de que ele é ou foi uma pessoa ligada a Odebrecht não é verdadeira.

32. O senhor já efetuou pagamentos de propina ou orientou que fossem feitos pagamentos de propina? O senhor tem conhecimento de pagamento de propina pela Odebrecht?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não e não. Jamais orientaria esse tipo de conduta ilegal. Esta acusação é profundamente injusta. Aliás, isso também está comprovado nos autos, que não apontam nenhuma conduta minha nesse sentido.

33. Como Presidente da holding Odebrecht S.A., que providências o senhor adotou a partir do surgimento da Operação Lava Jato?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Com o surgimento da Operação Lava Jato, passei a acompanhar pela mídia e pelo Departamento Jurídico o que estava ocorrendo. Eu tinha uma preocupação, como presidente da holding, com o risco sistêmico de uma crise reputacional relacionada ao Grupo. Como primeira providência concreta, Marcio Faria e eu conversamos sobre a necessidade de iniciar uma investigação no âmbito do sistema de conformidade. Marcio determinou a instalação de um comitê “ad hoc” que iniciou as investigações sobre os contratos da Petrobras. Foram feitas reuniões na holding em que foi apresentado o status dos trabalhos do Comitê. Com a evolução da Operação, apesar de não haver provas contra Marcio Faria, decidi, a pedido dele, afastá-lo da liderança dos contratos com a Petrobras.

Além disso, foi instalado procedimento de *voluntary disclosure* pela Braskem, por meio do qual ela concordou em cooperar plenamente com as autoridades americanas, com aprovação do Conselho de Administração, sob minha presidência, e com meu voto favorável.

34. As empresas do grupo Odebrecht mencionadas na investigação fizeram algum tipo de apuração?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Sim. Cada empresa abriu o seu processo investigativo naquilo que julgou necessário. De minha parte, sempre incentivei que as investigações fossem realizadas.

35. As empresas do Grupo possuem sistema de conformidade? As investigações, no âmbito desse sistema, são realizadas com autonomia?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Sim. Cada empresa do Grupo tem um Código de Conduta e o seu próprio sistema de conformidade, dotado de autonomia e com canais para denúncias.

36. A Odebrecht realiza doações eleitorais e partidárias? Quais os critérios para escolha dos donatários? Quem decide acerca dessas doações?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Sim. Tradicionalmente, as empresas do Grupo fazem doações para todos os partidos. Os nossos empresários recebem pedidos de doações na época das eleições, avaliando os candidatos e tomando a decisão de doar.

37. O senhor tem conhecimento se algum Diretor da Petrobras pediu contribuição de campanha à Odebrecht? Algum Diretor da Petrobras falou em nome de algum partido pedindo contribuições partidárias à Odebrecht? E ao senhor, diretamente?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não, nunca me pediram nenhuma contribuição de campanha e nunca soube de nenhum pedido.

38. A denúncia cita as seguintes empresas *offshores*: Smith & Nash Engineering Company Inc., Golac Projects And Construction Corp., Sherkson International Sa., Havinsur S.A., Arcadex Corp., Constructora Internacional Del Sur Sa, Klienfeld Services Ltd, Innovation Research Engineering and Development Ltd, Trident Inter Trading Ltd e Intercorp Logistic Ltd.. Segundo a denúncia haveria alguma ligação delas com o Grupo Odebrecht. O senhor conhece alguma delas?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não conheço.

39. Consta da denúncia que as empresas Golac Projects, Sherkson International, Havinsur, Arcadex teriam contas na Suíça, e que a CNO consta como titular das contas. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Nunca tinha ouvido falar nessas empresas, muito menos nessas contas. Logicamente, tampouco poderia ter ordenado sua abertura ou qualquer movimentação nelas.

40. O senhor conhece Hilberto Silva?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Sim, Hilberto trabalha no Grupo há muitos anos, na área administrativo-financeira.

41. Qual o papel dele?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Hilberto, assim como outras pessoas de gerações passadas, trabalha como um consultor interno à disposição das empresas do Grupo. Caso demandado, ele está à disposição para apoiar quem precisar. No caso particular de Hilberto, ele teve um câncer complicado no cérebro há uns anos e reduziu bastante suas atividades, até por falta de condições de saúde.

42. Consta da denúncia declaração atribuída ao Sr. Hilberto Silva de que a *offshore* "Smith & Nash" teria como beneficiário econômico desde a sua constituição a Odebrecht S.A.? O senhor tem conhecimento disso?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Tive conhecimento desta declaração pela denúncia e me pareceu inverossímil, já que esta empresa Smith&Nash não pertence ao Grupo Odebrecht e não faz parte das atribuições de Hilberto representar a Odebrecht S.A.

43. A denúncia oferecida contra o senhor tenta demonstrar um amplo domínio seu sobre todos os negócios do Grupo Odebrecht, citando como exemplo o e-mail abaixo. O senhor pode explicar este e-mail? De que se trata, quem são os destinatários e qual a razão de seu envolvimento neste tema?

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: sábado, 13 de Junho de 2015 17:23
Para: Daniel Villar; Sergio Bourroul
Cc: Jayme Gomes da Fonseca Junior; Marco Polidoro; Lutz Antonio Mameri; Ernesto Sa Vieira Balardi; Marcio Faria da Silva; Euzenando Azevedo; Joao Carlos Mariz Nogueira; Claudio Melo Filho; Benedicto Barbosa da Silva Junior; Mauricio Ferro; Marcela Drehmer; Marco Campos Rabello
Assunto: RES: Twitter - Editor-Chefe Época - Lula/Itamaraty

Não tem nenhuma confusão, nem mudança. Pelo que entendo havia é relaxamento, omissão ou indisciplina do que deveria estar sendo praticado.

Vcs estão complicando o que é fácil. Na dúvida voltem sempre ao básico/conceito.

Segue re-afirmação do alinhado:

1. Em linha com o princípio básico de atuação da Holding, SB só é responsável pelo que tiver relação com a exposição do DP, sua OD e P-CA ODB. Em todos os demais temas ele é apoio ao responsável por comunicação do Negócio envolvido.
2. A "Marca" que vamos usar para todos os temas da E&C no exterior (independente do LE) é a que vai substituir a marca Odebrecht Global.
3. Todos os temas de mídia NO BRASIL da E&C (LM, EB, EA e MF) relativos aos projetos/atuação no exterior e com vinculação ao Governo Brasileiro (Itamaraty, BNDES/EXIM, MDIC, Proex, créditos a exportação, etc) são de responsabilidade de LM e sua OD. Fies que se condizem com os demais LEs da E&C.
4. BJ e sua OD são responsáveis (com o apoio e proatividade dos demais LEs) por administrar os demais temas da E&C na mídia no Brasil, seja por trazer/internalizar os temas positivos da E&C no exterior, tratar os temas negativos vindo do exterior, assim como enviar/exportar para os demais LEs os temas positivos do Brasil, e antecipá-los quanto ao negativos. Sempre com o uso da Marca adequada (CNO, ou a Marca que vai substituir a Odebrecht Global) vis a vis tema (Brasil para CNO, a nova Marca para tudo do exterior, mesmo para projetos do exterior que ainda estejam na CNO deve-se usar a nova Marca)
5. Cada LE através de seus DSs locais é responsável pela mídia em seu País, assim como através de sua OD pela região de atuação (ex: toda a África, Europa e Ásia é com EB, toda América Latina é com LM, todo EUA é com EA, mesmo em países/locais onde não atuamos)
6. A única pessoa que vai fazer referência ao nome (Odebrecht Engenharia e Construção) sem ênfase na Marca, é MR, na relação com mercado financeiro.

Resposta de Marcelo Odebrecht:

O e-mail trata de comunicação e do uso da marca Odebrecht, assunto tipicamente sujeito à esfera do Presidente da Holding. Neste e-mail, me dirigi à área de comunicação corporativa e copiei os presidentes das empresas que atuam na engenharia e construção, deixando clara a responsabilidade de cada um pelo uso da marca, no âmbito de seu negócio. Imaginar que este e-mail representa uma evidência de “amplo conhecimento e atuante gestão nos negócios das principais empresas do Grupo”, e trazê-lo como fundamento de uma denúncia criminal contra mim, é de uma má-fé à toda prova, especialmente porque o conteúdo da mensagem denota exatamente o contrário.

44. Também consta da denúncia o seguinte e-mail encaminhado por Roberto Prisco Ramos ao senhor e outras pessoas, em que se trata de um sobrepreço por sonda, em projeto que envolveria a Sete Brasil. O senhor pode esclarecer este e-mail, seu contexto e a razão para o senhor estar entre os destinatários desta mensagem?

De: ROBERTO PRISCO P RAMOS <roberto.ramos@braskem.com.br>
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Rogerio Araujo
Enviada em: Mon Mar 21 19:01:54 2011
Assunto: RES: RES: sondas

Falei com o André em um sobre-preço no contrato de operação da ordem de \$20-25000/dia (por sonda).
Acho que temos que pensar bem em como envolver a UTC e OAS, para que eles não venham a se tornar futuros concorrentes na área de afretamento e operação de sondas.
Já temos muitos brasileiros “aventureiros” neste assunto (Schahim, Etesco...).
Internamente, eu posso transferir resultado da OOG para a CNO, mas não posso fazê-lo para as outras duas; isto teria que ir dentro do mecanismo de distribuição de resultados dentro do consórcio.Me

Resposta de Marcelo Odebrecht:

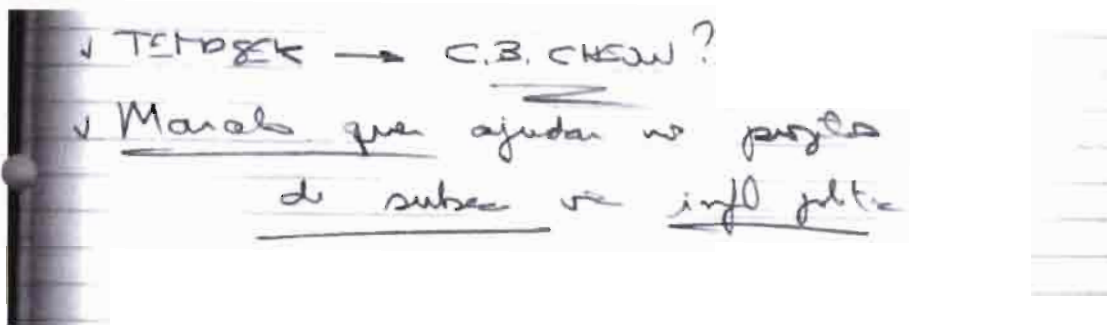
Fui copiado nos e-mails porque o assunto envolvia mais de um negócio do Grupo, no caso a Odebrecht Óleo e Gás e a Odebrecht Engenharia Industrial (construção do estaleiro). Havia, nesse caso, o envolvimento de potenciais sócios distintos. No caso da construção do estaleiro, OAS e UTC; no caso da Odebrecht Óleo e Gás, os sócios minoritários. A minha preocupação demonstrada nos e-mails era com a questão dos sócios, para que fosse preservada uma negociação justa de mercado.

Quanto ao termo “sobrepreço”, não se trata de superfaturamento, mas de uma modalidade contratual usual neste mercado, fato mais que esclarecido inclusive neste processo.

É um absurdo que um assunto mais que esclarecido pelo autor do e-mail, pela mídia, pelo mercado, e até mesmo pelo delator Pedro Barusco, a quem o Ministério Público confere ampla credibilidade, tenha causado a minha prisão (que já dura mais de 130 dias). Não bastasse isso, esse mesmo e-mail ainda serviu de base para

oferecimento de nova denúncia contra mim e de justificativa para buscas e apreensões em escritórios de empresas do Grupo Odebrecht.

45. Consta da denúncia a seguinte anotação apreendida na sede da Odebrecht Óleo e Gás com suposta menção ao seu nome. Segundo a denúncia, este bilhete “evidencia não apenas o papel de gerência por ele desempenhado quanto às atividades e obras das principais empresas do Grupo, mas também seu envolvimento no esquema delituoso que se erigiu no seio e em desfavor da **PETROBRAS**.” (Anexo 36) O senhor pode explicar esta mensagem?”



Resposta de Marcelo Odebrecht:

O documento é apócrifo e não reconheço como meu, nem sei quem o teria feito. De toda forma, a questão do subsea foi tratada no Conselho de Administração da Odebrecht Óleo e Gás, sob a perspectiva da importância de se preservar o conteúdo nacional na exploração do pré-sal, sob pena de toda a atividade ficar em mãos de empresas estrangeiras. Embora este assunto não tenha seguido adiante, sempre defendi que a política de Estado de conteúdo nacional fosse melhor qualificada, envolvendo áreas estratégicas como a de sub-sea, visando desenvolver a indústria no país e garantindo maior competitividade para as empresas nacionais.

46. Diz ainda a denúncia que “Há, ainda, outras notas, já em 2011, em que seu nome ou a sigla “MBO” (fazendo clara alusão a **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**) estão acompanhados de nomes de projetos da Estatal ou de outros executivos para compor equipe (**ANEXOS 37 e 38**).” O senhor pode esclarecer essas anotações apreendidas na sede da Odebrecht Óleo e Gás?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

As anotações constantes desses anexos não são minhas, as desconheço e não me envolvi nos projetos ali mencionados. De todo modo, não percebo nada de relevante ou relacionado com a denúncia nessas anotações. É inacreditável que essas “notas” que nada tem a ver com os fatos narrados na denúncia, até porque são totalmente incompreensíveis individualmente e no conjunto, possam ter sido consideradas pelo Ministério Público como mais uma evidência de que eu teria “amplo conhecimento e atuante gestão nos negócios das principais empresas do Grupo”.

47. Consta da denúncia que teria sido apreendido em sua casa um HD externo contendo “documento apontando a realização de um jantar em sua residência, em

28/05/2012, oportunidade em que, de acordo com o Relatório nº 409 elaborado pela Polícia Federal, foi buscada aproximação entre órgão de imprensa e o empresariado nacional”. O senhor pode esclarecer a realização desse jantar, quem estava presente, por que, enfim, foi oferecido em sua residência?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

O HD externo foi apreendido ilegalmente, uma vez que pertence à minha esposa, que não é investigada. Não bastasse isso, o seu conteúdo é absolutamente estranho ao objeto da ação. Trata-se de e-mails trocados por minha esposa e secretárias, a respeito da organização de um jantar de cunho social/empresarial oferecido em minha residência. Esses jantares são oferecidos em sistema de rodízio na casa de vários empresários e a lista de convidados não é definida pelo anfitrião. A ilação a respeito da presença de Juvândia Moreira Leite e sua relação com a Gráfica Atitude não tem nada a ver com a denúncia. Além disso, o Grupo Odebrecht jamais teve qualquer relação com referida senhora ou com a Gráfica Atitude.

48. Consta da denúncia que Rogério Araújo teria informado ao senhor e a outros executivos do Grupo Odebrecht, pelo e-mail abaixo, informação confidencial sobre as empresas que participariam de determinada licitação da PB. O que o senhor tem a dizer sobre o assunto, por que constava dessa mensagem?

De: Rogerio Araujo
Enviada em: segunda-feira, 29 de novembro de 2010 14:19
Para: Marcelo Bahia Odebrecht; Henrique S. do Prado Valladares
Cc: Marcio Faria da Silva; Felipe Montoro Jens; Newton Souza
Assunto: Res:

(1)Este assunto esta sendo conduzido pela Engenharia/Amaral em conjunto G&E/Antonello.

(2)A modelagem definida pela Pb eh a seguinte: vai ser feita e uma licitação a âmbito da Petrobras para a escolha do Epcista (parceria entre Empresa +Turbineiro) que participará com a Pb/G&E no Leilão.

(3)Nos já estamos em parceria com exclusividade com a Alstom. Ainda estão no processo, na condição de turbineiros, a Siemens e ABB.

(4)Confidencialmente, tivemos acesso as Empresas que a Pb vai convidar para a Licitação do Epcista +Turbineiro, com objetivo escolher seu Parceiro para o Leilão: CNO, Galvao, Setal, SK, Techint, GDK. Estão fazendo força para entrar nesta lista a Hyundai e ABB.

RA

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Basta ler a sequência de e-mails para perceber que a interpretação dada na denúncia está distorcida. O fato é que fui informado que a Petrobras estava buscando parceiros investidores para se associar e disputar leilão de térmicas. Enviei, então, um e-mail para dar a informação aos executivos da área de Energia sobre eventual interesse. Minha participação naquele momento se justificava por tratar-se de um investimento e não de licitação de obra, em que eu nunca me envolvi. Os empresários não se interessaram pelo projeto, que sequer seguiu adiante.

48. Constou da denúncia oferecida contra o senhor que foram identificadas em seu celular diversas anotações, registradas no Relatório 417 da Polícia Federal, que demonstrariam “o seu conhecimento e gerência em diversas questões ilícitas

atinentes à atuação da ODEBRECHT, assim como a postura tomada pelo executivo frente às investigações da Operação Lava Jato”. O senhor poderia esclarecer essas notas?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Inicialmente, esclareço que as notas apreendidas em meu celular são anotações pessoais feitas por mim e para mim mesmo. Essas notas não eram mensagens nem orientações a quem quer que fosse, porque não se destinavam a ninguém. Elas tinham por objetivo possibilitar que eu lembrasse acerca de determinados temas que eu via nos meios de comunicação, ou que alguém mencionava em alguma reunião, ou ainda que chegavam ao meu conhecimento por qualquer outro meio, inclusive e-mails, notas de autoria de terceiros, que às vezes eram copiados para o bloco de notas do celular.

Na maior parte das vezes, aquelas anotações ficavam no campo da cogitação, de ideias que eu tinha e anotava para perguntar a alguém, checar, acompanhar, tirar dúvidas, discutir ações a serem adotadas. Como as anotações eram apenas para mim e não tratavam de temas específicos, mas sim variados, incluindo assuntos de estratégia empresarial e questões pessoais, eu costumava escrever utilizando siglas, apelidos, abreviações.

Em face da repercussão do caso na mídia, algumas anotações se relacionam à Operação Lava Jato, tendo em vista a potencial exposição jurídica ou de imagem para o Grupo. Inúmeras outras anotações não se relacionam com a referida Operação, tratando de questões empresariais ou mesmo pessoais. As anotações relacionadas à Operação, que constam da denúncia, serão aqui esclarecidas.

49. A denúncia refere às anotações relacionadas ao MIGA/IFC como sendo prova de demonstração de seu domínio e atuação na gerencia de empresas do Grupo. Além disso, sustenta que essas anotações denotariam a posição da empresa de não se submeter a uma investigação independente. O que o senhor tem a declarar sobre isso?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Inicialmente, esclareço que essas anotações são cópia de uma troca de e-mails ocorrida entre mim e alguns executivos do Grupo. Copiei este e-mail no meu bloco de notas do celular para me lembrar de verificar posteriormente o andamento do tema.

O MIGA (órgão segurador do Banco Mundial) estava questionando a concessão de seguro para projeto da Odebrecht África, Emirados Árabes e Portugal, em razão de questões reputacionais decorrentes da Operação Lava Jato.

Em determinado momento, como se verifica das notas, fui provocado pelo Diretor-Presidente da Odebrecht África, Emirados Árabes e Portugal acerca do risco sistêmico que essa postura do MIGA poderia acarretar. Ao contrário do que

diz o MPF, eu não tinha gerência sobre o assunto, nem sobre todas as empresas do Grupo, apenas fui envolvido no tema e passei a acompanhá-lo porque existia uma preocupação reputacional envolvendo diversas empresas do Grupo.

Este tema gerou alguns encontros com o IFC, outro órgão do sistema do Banco Mundial. Participei pessoalmente de um desses encontros, em atuação institucional com o Presidente do IFC no Brasil, demonstrando que as investigações da Lava Jato estavam restritas à Odebrecht Engenharia Industrial, e que a Odebrecht África, Emirados Árabes e Portugal, assim como os demais negócios do Grupo, não estavam no âmbito da Operação.

Essa minha explanação era importante, não só pela questão do impacto sobre as demais empresas do Grupo, mas também porque as regras de compliance do Banco Mundial determinavam a realização de investigação independente sobre o tema, seguindo modelo adotado nos Estados Unidos.

Quero deixar claro que, neste caso o que demonstrei foi que o objeto da Operação Lava Jato recaía somente sobre os contratos da área de Engenharia Industrial. Não faria sentido, em decorrência de um posicionamento do Banco Mundial, abrir investigações independentes no modelo americano com envolvimento do DOJ sobre todas as empresas do Grupo, salvo Braskem, até mesmo pelos custos envolvidos (de centenas de milhões de dólares), e pela perturbação operacional decorrentes de uma investigação desse tipo. Defendi, assim, que se fizesse uma investigação interna na Odebrecht Engenharia Industrial, dotada de todas as características exigidas pela legislação brasileira, posicionamento que, diferentemente do que afirma o Ministério Público, não denota qualquer posição minha de não se submeter a investigações, até porque elas são uma realidade nas empresas do Grupo.

50. O que o senhor tem a declarar sobre as anotações abaixo?

Nota 1: “RA vs cc Sw (direção fluxo? Delação dos envolvidos?)”

Nota 2: “Sw (CNO vs Pessoal vs RA vs as dos BOs? PKB?)...”

Nota 3: “Swiss: Pic (declarar ctas já) RA, PKB...”

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Começaram a aparecer na mídia notícias vinculando o delator Rafael Ângulo à Braskem, dizendo que ele teria recolhido na empresa swifts que demonstravam pagamentos indevidos no exterior. As notas acima dizem respeito a este tema.

A Nota 1 foi um lembrete sobre as menções da mídia quanto à delação de Rafael Ângulo e supostos swifts, visando obter informações sobre o fluxo de pagamentos noticiado e se havia outros delatores falando sobre o mesmo tema. Tais notas estão acompanhadas de ponto de interrogação denotando justamente esses questionamentos que eu tinha.

A Nota 2 decorreu de uma solicitação da imprensa, também relacionada à delação de Rafael Ângulo. A minha equipe de Comunicação informou que alguns jornalistas estavam indagando sobre a existência de contas no exterior em nome da Odebrecht, vinculando essa informação à delação de Rafael Ângulo. Anotei para indagar ao pessoal interno da empresa o que havia saído na mídia sobre o tema e verificar se esses swifts tinham alguma relação com a CNO, e verificar se procedia a informação dos jornalistas sobre a titularidade, por parte da CNO, de contas na Suíça e no Banco PKB.

A Nota 3 foi um lembrete para, diante da delação de Rafael Ângulo e das menções na mídia às contas de Paulo Roberto Costa no Banco PKB, avaliar nos anteciparmos às notícias que vinham sendo veiculadas, e já tomarmos públicas as contas que empresas do Grupo Odebrecht legitimamente possui exterior, evitando, assim, ilações de má-fé.

Concluir, a partir dessas notas, que eu teria “manifesto conhecimento, controle e gestão sobre operações de lavagem de dinheiro” é, no mínimo, um absurdo, ainda mais quando se verifica que as provas produzidas no processo não autorizam, nem de perto, essa disparatada conclusão.

51. O que o senhor tem a declarar sobre a anotação abaixo?

Nota 1: “PRC/Suíça.PV?”

Resposta de Marcelo Odebrecht.

Esta anotação foi feita porque vi na mídia menções da delação de Paulo Roberto Costa sobre recebimentos de valores em contas na Suíça. Anotei para checar se havia alguma planilha de valores anexa à delação que pudesse ajudar uma investigação interna.

52. A denúncia sustenta, a partir de interpretação da nota abaixo, que o senhor estaria disposto a atrapalhar as investigações da Operação Lava Jato e que o termo “dissidentes PF” demonstraria a forma que seria utilizada para interferir nas investigações. O que o senhor tem a declarar sobre isto?

Nota 1: “Ações B trabalhar para parar/anular (dissidentes PF....)”.

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Importante esclarecer desde logo que nunca cogitei interferir em investigações.

Em reunião com o Jurídico interno, foi mencionada e lida uma notícia da imprensa sobre grampos ilegais na Operação Lava Jato. A matéria falava sobre uma briga interna, dissidência na Polícia Federal e ilegalidades na Operação e o Jurídico ficou de avaliar se essas ilegalidades teriam o efeito jurídico de parar ou anular as investigações e se esta situação já estava sendo abordada juridicamente por outras defesas em processos que estavam em andamento. É importante destacar que este

ponto é questionado no âmbito de várias defesas, inclusive por minha defesa neste processo.

Esta anotação foi feita, portanto, apenas para acompanhar o assunto, não tendo qualquer relação com as ilações feitas pelo Ministério Público no sentido de que eu estaria manipulando investigações. A alegação de que eu poderia ter interesse em interferir nas investigações não é verdadeira; a interpretação da anotação é propositadamente deturpada, sendo absolutamente desarrazoada a utilização de fatos noticiados em reportagens de jornal para fundamentar uma acusação penal.

53. Consta da denúncia que as suas notas demonstrariam preocupação com Marcio Faria e Rogério Araújo, bem como com eventuais documentos e provas em posse deles, como se demonstraria nas notas abaixo. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Nota 1: “MF/RA: não movimentar nada e reembolsaremos tudo e asseguraremos a família. Vamos segurar até o fim.”

Nota 2: “Higienizar apetrechos MF e RA”

Nota 3: “Afinal o que tem contra RA e MF? Risco Swiss? E EUA?”

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Quanto à Nota 1, como tinha havido bloqueio de contas de vários empresários na Lava Jato e notícias relacionadas a este tema, e ainda como já tinha havido pedido de prisão negado na 7ª fase da Lava Jato contra Rogério Araújo e Marcio Faria, tive a preocupação de anotar para conversar com o departamento jurídico sobre se deveríamos falar com eles sobre a importância de não se fazer movimentação atípica em suas contas pessoais. Pensei nisso também, tendo em vista o que acontecera com Maria das Graças Foster com relação a bens doados para seus filhos. Cogitei se a empresa poderia assegurar qualquer necessidade em caso de bloqueio, dando suporte às famílias durante o processo.

A Nota 2 foi feita como um lembrete sobre a necessidade de discutir se Marcio Faria e Rogério Araújo estavam sendo alvos de grampos ilegais e se seria o caso de fazer alguma varredura, o que também acabou não acontecendo. Não faria sentido pensar em apagar arquivos de aparelhos que ficam gravados em backup no servidor da companhia. A maior prova de que nunca cogitei em apagar nada é que minhas próprias notas e mensagens foram integralmente apreendidas em meu próprio celular.

A Nota 3 foi feita porque, diante das notícias da mídia, queria entender o que estava sendo alegado contra os dois (MF e RA). A menção a “Risco Swiss?” era uma indagação minha para entender porque se falava tanto em recebimento de valores por agentes da Petrobras na Suíça e, ainda nesta nota, a expressão “E EUA?”, pelo que me recordo, deveria ser um lembrete para verificar se havia alguma investigação envolvendo os Estados Unidos.

54. A denúncia menciona que em suas notas há referência a uma certa “Tática Noboa”, interpretando essa expressão como sendo referência ao caso de Gustavo Noboa, ex-Presidente do Equador, que fugira ao ser acusado naquele país. Diante disso, o MPF infere que esta expressão significaria uma tática de fuga. O que o senhor tem a declarar sobre isto?

Nota 1: “MRF/DV/CDN/Nizan: tática Noboa de eu me expor? Nosso risco eh a prisao”

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Primeiramente, é preciso dizer que a nota fala claramente em “tática Noboa de eu me expor”. Ou seja, é uma estratégia de exposição, o que, por si só, já é contrária a qualquer ideia de ocultação.

Esta Nota foi uma referência a Álvaro Noboa e a própria Polícia Federal referiu a isto em seu relatório, com base nos dados que constavam de minha agenda. Álvaro foi várias vezes candidato à Presidência do Equador. Ele tem uma tática de defesa que é a de se expor publicamente em momentos de crise, justamente para se defender, como um porta-voz. No entanto, ele sempre faz a ressalva de que o risco dessa exposição pessoal é atrair para si a ocorrência de medidas drásticas. Foi o que anotei.

Anotei como um lembrete para conversar com o pessoal interno da área de comunicação e os consultores externos da mesma área, justamente para avaliar qual seria melhor forma de exposição.

Não conheço a história, nem nunca ouvi falar de Gustavo Noboa, mas, como já disse, a ilação feita pelo Ministério Público, contradizendo inclusive o relatório da Polícia Federal que concluiu tratar-se de Álvaro Noboa, não faz o menor sentido com a anotação feita, já que a nota faz referência justamente à possibilidade de “eu me expor” e não de me esconder ou fugir.

Fica evidente a distorção dos fatos com o objetivo malicioso de atribuir a mim uma intenção de fuga completamente infundada. Trata-se de uma iniciativa não apenas ilegal, como cruel, apenas para me sujeitar a pedido de prisão preventiva.

55. O que o senhor tem a dizer sobre a anotação abaixo:

Nota: “Vazar doação campanha.”

Resposta de Marcelo Odebrecht:

As doações eleitorais feitas pelas empresas do Grupo são pulverizadas, em razão da nossa descentralização. Com as notícias da Lava Jato, anotei para avaliar uma forma de tornar público, de forma pró-ativa, o valor consolidado de contribuições eleitorais feitas pelas empresas do Grupo, antecipando-se para evitar ilações.

56. Consta da denúncia que o senhor teria se reunido em 20/03/2009 com Jose Sergio Gabrielli, então Presidente da Petrobras, e também com Paulo Roberto Costa, então Diretor de Abastecimento, além de Bernardo Gradin, para obter a aprovação de contrato de venda de NAFTA entre a BRASKEM e a **PETROBRAS (ANEXOS 39 e 40)**, após recusa da Diretoria Executiva da estatal. O senhor já negociou ou tratou de detalhes sobre formulas ou preço de nafta com algum executivo da Petrobras?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não competia a mim, enquanto presidente do Conselho de Administração da Braskem ou enquanto representante do acionista Odebrecht, discutir sobre fórmulas ou preços de insumos da Braskem. Muito menos com o Presidente da Petrobras. As empresas, Braskem e Petrobras, têm áreas técnicas competentes para negociar e definir os preços dos insumos.

Todas as conversas sobre nafta que precisassem de certa mediação, como está acontecendo neste momento na relação entre Braskem e Petrobras, eram amplamente discutidas no Conselho de Administração da Braskem.

As reuniões que fiz com Gabrielli no ano de 2009 - não me lembro da presença de Paulo Roberto Costa (embora ele fosse diretor da Petrobras), ocorreram para tratar da fusão da Quattor com a Braskem. Estávamos discutindo o Acordo de Acionistas entre a Odebrecht e a Petrobras e as cláusulas do Acordo eram o tema principal das reuniões. Embora não fosse o tema central, era importante já ter o contrato de fornecimento de nafta firmado antes da fusão, de modo que em alguma ocasião é possível que o tema tenha sido tratado de forma conceitual, mas nunca com a conotação pretendida pela denúncia.

57. Consta da denúncia que *“Em data incerta, mas antes do mês de janeiro de 2009, **MARCELO ODEBRECHT** e **ALEXANDRINO ALENCAR**, na condição de gestores e administradores da BRASKEM S.A., procuraram **ALBERTO YOUSSEF** e **JOSÉ JANENE** para encaminhar a negociação da renovação do contrato de fornecimento de NAFTA da **PETROBRAS** para a BRASKEM...”*. O senhor já esteve em reunião com Alberto Youssef? O senhor conheceu José Janene? Esta afirmativa acima é verdadeira?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Esta afirmativa é falsa. Não conheço Alberto Youssef, nunca havia ouvido falar nele antes das notícias da Lava Jato e não conheci Jose Janene, portanto não poderia ter me reunido com eles. Os depoimentos prestados nos autos confirmam isto e desmentem a acusação infundada contida na denúncia.

58. O senhor conhece a Odebrecht Serviços no Exterior Ltd. (OSEL)? Qual o papel desta empresa? Que tipo de serviços ela presta?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

A OSEL é uma empresa do grupo Odebrecht, localizada no exterior e que apenas atua fora do Brasil, apoiando os contratos existentes no exterior. A OSEL fica à disposição dos projetos e obras no exterior para viabilizar a contratação de serviços, materiais e pessoas.

59. As empresas do Grupo Odebrecht têm contas bancárias no exterior? A OSEL tem conta no exterior?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Com certeza empresas do Grupo Odebrecht têm contas no exterior, já que existe atuação relevante fora do Brasil. Quanto à OSEL, acredito que sim, já que ela é uma empresa estrangeira que presta serviços aos projetos no exterior.

60. Consta da denúncia que a CNO e a OSEL teriam feito depósitos em contas de titularidade dos funcionários da Petrobras. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Resposta de Marcelo Odebrecht:

Não tenho conhecimento.

Curitiba, 30 de outubro de 2015.


Marcelo Bahia Odebrecht